



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 09/12/2024

JUSTIFICATIVA

APROVADO  
EM 09/12/2024

A presente emenda modificativa visa estabelecer que a remuneração DAS 1 seja exclusivamente para os Secretários Municipais, readequando a remuneração do Procurador Geral, do Chefe de Gabinete do Prefeito e dos Assessores Jurídicos do Gabinete do Prefeito.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

CARLOS DA ROCHA PONTES  
Presidente

AMAURI OLARTECHEA  
1º Vice Presidente

NIVALDO HENRIQUE PREREIRA DE ALMEIDA  
2º Vice Presidente

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO  
1ª Secretário

JOANES PIMENTEL  
2ª Secretário

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE





CÂMARA MUNICIPAL DE

**RIO VERDE**

DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 09/12/2024

APROVADO  
EM 09/12/2024

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 023/2024**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024**

**A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS**

**Aprova:**

**Art. 1º** Fica modificada a Tabela 2 do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 023/2024, passando a vigorar com a seguinte redação nos cargos abaixo mencionados:

**GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	QTDE	C/H/S	SÍMBOLO	REQUISITOS
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	40	DAS 2	Curso Superior Completo e/ou capacidade pública notória.
Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito	02	30	DAS 2	Curso Superior Completo c/ Registro na OAB.

**PROCURADORIA JURÍDICA**

CARGO	QTDE	C/H/S	SÍMBOLO	REQUISITOS
Procurador Geral	01	30	DAS 2	Curso Superior Completo c/ Registro na OAB.
Assessor de Licitações	01	40	DAS 3	Curso Superior Completo.
Assistente Jurídico	02	40	DAS 5	Curso Superior Completo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

CARGO	QTDE	C/H/S	SÍMBOLO	REQUISITOS
Coordenadoria Setorial de Orçamento e Finanças	01	40	DAS 3	Curso Superior Completo e/ou capacidade pública notória.

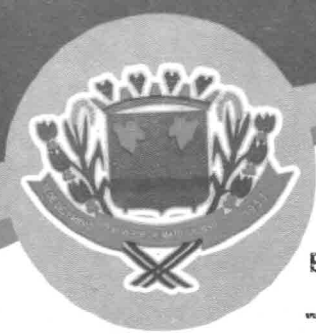
ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 09/12/2024

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

APROVADO  
EM 09/12/2024

MESA DIRETORA

CARLOS DA ROCHA PONTES  
Presidente

AMAURI OLARTECHEA  
1º Vice Presidente

NIVALDO HENRIQUE PREREIRA DE ALMEIDA  
2º Vice Presidente

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO  
1ª Secretário

JOANES PIMENTEL  
2ª Secretário

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro